

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO nº 38/68, de 18 de novembro de 1968.

CONCEDE autorização a professor para par
ticipar de curso de pós-graduação.

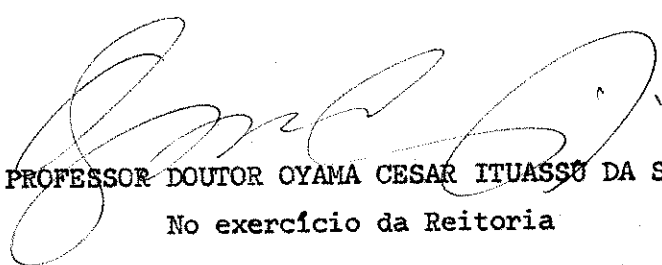
O Professor Doutor OYAMA CESAR ITUASSÚ DA SILVA, no exercício da Reitoria da Universidade do Amazonas e Presidente do Conselho Universitário, usando de suas atribuições e

CONSIDERANDO os expedientes das Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras e Farmácia e Odontologia, constantes dos Processos nºs: 55/68 e 56/68,

R E S O L V E :

Autorizar o professor ARNALDO FELISBERTO IMBIRIBA DA ROCHA, professor ' das Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras e Farmácia e Odontologia desta Universidade, a participar do curso de pós-graduação em Química Orgânica, no ano letivo de 1969, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, na forma do convite formulado pelo professor Otto Richard Gottlieb, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens de seus cargos.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS ,
em Manaus, 18 de novembro de 1968.



PROFESSOR DOUTOR OYAMA CESAR ITUASSÚ DA SILVA
No exercício da Reitoria

Ocis/Mcbit.